

MOÇÃO

Moção de Congratulação e Aplausos ao Dia Estadual do Conselheiro Tutelar

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação e Aplausos ao Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, celebrado anualmente em 26 de julho (Lei nº 13.695/2017), de autoria do deputado José de Arimateia, em reconhecimento ao trabalho incansável desses homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Os Conselheiros desempenham uma missão essencial para a sociedade, atuando com compromisso, coragem e sensibilidade diante dos mais diversos desafios, assegurando que os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam efetivamente respeitados e protegidos.

Como parlamentar, sempre estive ao lado daqueles que defendem a vida, a família e a dignidade humana. Tenho a alegria de ser reconhecido como um amigo dos Conselheiros Tutelares, mantendo um diálogo permanente com a categoria e apoiando iniciativas que fortaleçam sua atuação e valorizem essa importante missão social.

Esta homenagem representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa da Bahia à dedicação, ao espírito público e à relevante contribuição prestada pelos Conselheiros Tutelares à construção de uma sociedade mais justa, humana e comprometida com o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Congratulação e Aplausos, manifestando o respeito, a gratidão e o reconhecimento do povo baiano a todos os Conselheiros Tutelares pela passagem do seu Dia Estadual, desejando-lhes sabedoria, proteção divina e contínuo êxito no desempenho de tão nobre missão.

Dê-se a ciência desta Moção de Congratulação e Aplausos ao Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, através da presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia (CECA-BA) é Regina Affonso de Carvalho, na Rua Boulevard América, nº 27, bairro de Nazaré (Jardim Baiano), CEP: 40.050-320, em Salvador – BA.

Sala da Sessões, 20 de julho de 2026.

Deputado José de Arimatéia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **03/08/2026 17:50**

Checksum: **F835093843112C4668D1544B8DDC88BFB44BEFE84F2FB6313D736F2F5A4B19EA**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.